

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1873/2008**

**Autoriza o funcionamento do CEDTEC –
Unidade de Guarapari, para ofertar os
Cursos de Educação Profissional Técnica
de Nível Médio com habilitações em
Eletrotécnica, Meio Ambiente e Edificações,
integrados ao Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2171/2008 (Processo CEE nº 237/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico –
CEDTEC – Unidade Guarapari, localizada na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Praia do Morro,
Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico Ltda, para
ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitações em
Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio (Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais),
Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança) e
Edificações Integrado ao Ensino Médio (Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura) com 80 (oitenta)
vagas iniciais anuais para cada habilitação, nos turnos matutino e vespertino, por um período de
04 (quatro) anos, com início previsto para fevereiro de 2009.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação